

cessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Viseu/ PA. Abertura: 20/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/. **Luciano de Falconery de Sousa - Secretário Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1193185**

## PARTICULARES

**“JOSÉ CARMINATI**  
**CPF 302.487.797-53**

**Responsável legal pelo imóvel SÍTIO JUPARANÃ**

Localizado no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento das atividades de: Criação de Bovinos/Cultura de Ciclo Curto/ Reflorestamento”.

**Protocolo: 1193153**

**WILSON PINTO SILVA**  
**Inscrito no CPF nº 653.597.122-87**

Torna público que em 13/12/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF nº 274755/2024, válida até 13/12/2026, e a LAR nº 14645/2024, válida até 12/12/2029, do Imóvel denominado “Lote 06 - PA MOJU I e II”, localizado no Município de Mojuí dos Campos-PA.

**Protocolo: 1193154**

**JUVERCILIO PEREIRA DA SILVA**  
**Inscrito no CPF nº 039.212.168-93**

Torna público que em 13/12/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF nº 274788/2024, válida até 03/12/2026, e a LAR nº 14684/2024, válida até 12/12/2029, do Imóvel denominado “Lote 03 - PA MOJU I e II”, localizado no Município de Mojuí dos Campos-PA.

**Protocolo: 1193155**

## EMPRESARIAL

**TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA**  
**CNPJ nº 04.551.842/0001-92**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sua Licença de Atividade Rural - LAR, através do Ato Autorizativo nº 002613/2025, para atividade de PLANTIO DE CULTURA DE CICLO CURTO em sua propriedade, Fazendas Marydea, Vitória, Santa Marta e São Jorge, localizada em Moju/PA.

**Protocolo: 1193145**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A. M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRLEO LTDA**  
**POSTO RODA VIVA**  
**CNPJ: 04.809.887/0001-14**

Torna-se público que recebeu a Licença de Operação de nº 12958/2021 para atividade de Posto Revendedor de Combustível da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS- Belém- PA, com vencimento 19/09/2026.

**Protocolo: 1193146**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0001-SRP-CMA que tem por objeto Aquisição De Gêneros Alimentícios Parcelada Para Atender A Câmara Municipal De Abaetetuba/Pá, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 15 de maio de 2025 às 08:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.

**Sotério Oliveira Fagundes**  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0002-SRP-CMA que tem por objeto Registro De Preço Para Aquisição Parcelada De Higiene, Limpeza E Descartáveis Para Atender A Câmara Municipal De Abaetetuba-Pa, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 15 de maio de 2025 às 14:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.

**Sotério Oliveira Fagundes**  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Câmara Municipal de Abaetetuba/PA**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico para registro de preço nº 9.2025-0003-SRP-CMA que tem por objeto Registro De Preço Para Prestação De Serviços Continuado De Locação De Veículos (Tipo Terrestre E Aquático) Para Atender A Câmara Municipal De Abaetetuba-PA, a proposta e documentações serão recebidas exclusivamente pelo portal, a abertura do processo ocorrerá no dia 16 de maio de 2025 às 08:01 horas. Edital e anexos a este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Abaetetuba, portal do Tribunal de contas dos municípios - TCM-PA e Portal nacional de Compras Públicas - PNCP.

**Sotério Oliveira Fagundes**  
Presidente

**Protocolo: 1193147**

**SOYBRASIL AGRO TRADING**  
**COMMODITIES AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 15.495.505/0010-32**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 006/2025 válida até 15 de abril de 2029 para a atividade de Silo de Armazenamento de Grãos/Cereais com Beneficiamento, localizada no município de Santana do Araguaia - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 09°27'31,15" S, Long: 50°26'34,83" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

**Protocolo: 1193148**

**JHONSON COMÉRCIO DE PEÇAS**  
**PARA MOTOCICLETAS LTDA**  
**CNPJ 36.635.801/0002-51**

Localizada na RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, NOVO PROGRESSO, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº: 045/25 (Protocolo 7325/2025), com validade de 29/04/2028, para exercer a atividade de: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (E/OU MOTOCICLETAS).

**Protocolo: 1193149**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PROMULGA a seguinte Resolução: Art. 1º - Esta Resolução institui e regulamenta na Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, a concessão de diárias a Vereadores e Servidores, nos seguintes casos: I - Para reuniões, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo ou do Município de Santa Maria das Barreiras; II - Para participar em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe o melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato, e no caso do Servidor para aprimoramento profissional e melhor desempenho de sua função; III - para comparecer aos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado do Pará ou da União, e demais órgãos públicos que venham a fornecer subsídios aos integrantes do Poder Legislativo, em suas atribuições típicas exercidas na Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras; IV - Quando em missão oficial, representando o Poder Legislativo Municipal. V - Realização de serviços de cunho administrativo em geral. Art. 2º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo deverão apresentar, para fins de atestarem a sua participação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, os seguintes documentos: I - Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento. III - declaração de comparecimento à repartição e/ou cópia do Protocolo do ato oficial. Art. 3º - Os Vereadores ou Servidores que não apresentarem em 5 (cinco) dias úteis os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária(s) descontada(s) em folha de pagamento no mês subsequente. Art. 4º - Serão também restituídas em sua totalidade, por meio de desconto em folha de pagamento, no prazo estabelecido no artigo anterior, as diárias recebidas pelo Vereador ou Servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento. Art. 5º - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, nos casos previstos no art. 1º desta Resolução, que solicitarem diárias, desde que autorizado pela Presidência, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano. Art. 6º - O valor unitário das diárias deverá seguir os seguintes critérios: I - R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocamento e estadias dentro do Estado do Pará, exceto a cidade de Conceição do Araguaia e Belém; II - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para deslocamento e estadias a cidade de Conceição do Araguaia do Estado do Pará; III - R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para deslocamento e estadias para Belém e outras capitais; IV - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deslocamento intermunicipal com pernoite; Parágrafo Único - O valor da diária será calculado para cada dia de afastamento. Art. 7º - Os valores das diárias serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, dos últimos doze meses, sempre no mês de fevereiro de cada ano, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras. Art. 8º - O ato de concessão, emitido após a autorização